

LEI MUNICIPAL DE Nº 925, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO ANTÔNIO DE JESUS CARMO, AO GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JOSÉ DA POVOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO** aprova e eu, o PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO, sanciono a seguinte lei:

Resolve:

Art. 1º. Denominar **ANTÔNIO DE JESUS CARMO** (“FOGUETE”), o Ginásio Poliesportivo Localizado na Comunidade Quilombola Vila São José da Povoação;

Art. 2º. Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinho – PA, 17 de novembro de 2023



CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO – PA